



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • segunda-feira, 13 de setembro de 2021

ANO LIV Nº 13.103

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18.866, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Disciplina o retorno do atendimento ao público nos órgãos da Administração Direta e Indireta e introduz alteração no Decreto nº 18.847/2021 que "prorroga a vigência da quarentena de que trata o Decreto nº 18.230/2020 e suas alterações e as medidas da FASE DE TRANSIÇÃO do Plano São Paulo, para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19) e revoga os Decretos nº 18.476/2020, nº 18.500/2020, nº 18.772/2021, nº 18.810/2021 e nº 18.836/2021".

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Fica determinado o retorno ao horário normal de funcionamento do atendimento ao público nos órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas, com 100% (cem por cento) da capacidade operacional da unidade.

Art. 2º O item 7 do ANEXO II e o item 4 do ANEXO III do Decreto nº 18.847, de 17 de agosto de 2.021, passam a vigorar com as seguintes redações:

"ANEXO II

PROTOCOLO PARA OS ESTABELECIMENTOS QUE POSSUAM LICENÇA DE FUNCIONAMENTO PARA A ATIVIDADE DE SALÃO DE FESTAS OU BUFFET VOLTAREM A ATENDER DE ACORDO COM SUAS ATIVIDADES

...
7. Preferencialmente optar por música ambiente, em caso de música ao vivo estabelecer barreira entre os músicos e os convidados;

ANEXO III

PROTOCOLO ESPECIAL para a autorização de funcionamento de determinados estabelecimentos não essenciais:

...
4. Os músicos somente poderão retirar a máscara facial no momento da apresentação;" (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de setembro de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

DISPENSA DE LICITAÇÕES – 06/09/2.021 a 10/09/2.021

Unidade Requisitante: 120100 - Secretaria Municipal da Ação Cultural Enquadramento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Empenho	Processo	Objeto	Empresa Fornecedora	Valor
2021NE00321	17.081/2.021	Prestação de serviços de oficinairo de ilustração.	KLEVERSON KLEITON MARTIN MARIANO	300,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 419/2021

OBJETO: Registro de preço para prestação de serviços de pintura com fornecimento de materiais.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/09/2021, às 08h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 30/09/2021, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 10 de setembro de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 420/2021

OBJETO: Execução de serviço de marcenaria - confecção de painel em L para abrigar quadro na exposição permanente do Museu Histórico e Pedagógico Prudente de Moraes.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/09/2021, às 8h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 27/09/2021, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 10 de setembro de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 421/2021

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Medicamentos – Mandado Judicial
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/10/2021, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 01/10/2021, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 10 de setembro de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 422/2021

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e conservação de áreas verdes.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/10/2021, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 01/10/2021, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 10 de setembro de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 423/2021

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Medicamentos – Mandado Judicial.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/10/2021, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 04/10/2021, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 10 de setembro de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2021

PORTARIAS ASSINADAS – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). PAMELLA DE FREITAS RIBEIRO, RG 411481125, em 10/09/2021, do cargo que exerce em caráter efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) CASSIANO FERREIRA INFORSATO, RG 27983638, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL EM GESTÃO PÚBLICA, referência 11-A, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9356/2019, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIV MOTORAS.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) EDUARDO DE PAULA AZZINI, RG 267497696, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL EM GESTÃO PÚBLICA, referência 11-A, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9356/2019, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIV MOTORAS.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) JOAO ERNANI GATTI BRAGA, RG 11398314, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL EM GESTÃO PÚBLICA, referência 11-A, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9356/2019, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIV MOTORAS.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) JOICE MARA CRIVELLANI, RG 126503436, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL EM GESTÃO PÚBLICA, referência 11-A, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9356/2019, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIV MOTORAS.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) JOSÉ GUILHERME DOS SANTOS, RG 84108708, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL EM GESTÃO PÚBLICA, referência 11-A, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9356/2019, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIV MOTORAS.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) MARCELO CAMARGO NICOLOSI, RG 18136232, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL EM GESTÃO PÚBLICA, referência 11-A, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9356/2019, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIV MOTORAS.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) NATALIA DE MENEZES BASSAN, RG 463123281, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL EM GESTÃO PÚBLICA, referência 11-A, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9356/2019, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIV MOTORAS.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) PAMELA ROBERTA GOMES GONELLI, RG 413396022, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL EM GESTÃO PÚBLICA, referência 11-A, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9356/2019, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIV MOTORAS.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) PAULO CÉSAR BUENO DE CAMARGO, RG 188937821, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL EM GESTÃO PÚBLICA, referência 11-A, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9356/2019, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIV MOTORAS.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) PRISCILA DE OLIVEIRA, RG 402524780, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS, referência 08-A, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9356/2019, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). THAIS GRANADO MERINO, RG 26129989X, para exercer o cargo efetivo de CIRURGIÃO DENTISTA PLANTONISTA, referência 15-B, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 3958/1995, 4389/1997 e 9175/2019, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

sinalabertopravida.com.br

QUEM RESPEITA A FAIXA DÁ PREFERÊNCIA À VIDA.

Pedestre, faça sua parte:
aguarde o melhor
momento e atravesse na
faixa com atenção.

Apoio: CERES, DETRAN-SP, GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, SEMUTRAN, PREFEITURA DE PIRACICABA, SINAL ABERTO PRAVIDA, SEST SENAT.

Realização: SINAL ABERTO PRAVIDA



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Informática | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Lamiano Ferreira Trindade,
residente a Rua Almeida Orlando 445,
nº 445, complemento 34 B, na cidade de
Itauro, contratado(a)/nomeado(a)/exonerado para o
cargo/emprego de Assessor Especial em Gestão Pública,
junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

() NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

(X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

Moto YAMAHA XTZ 750 CROSSER S 2018

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 13 de setembro de 2021

Assinatura



ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Lucivaldo de Oliveira,
residente a Rua 31 de março,
nº 37, complemento _____, na cidade de
Piracicaba, contratado(a)/nomeado(a) para o cargo/emprego
de Assessor de Políticas Públicas, junto
à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

(X) NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

() POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

[illegible]

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 09 de setembro de 2024.

Priscila de Oliveira
Assinatura

Assinatura

Local: Hemonúcleo de Piracicaba
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba
Av. Independência 953, B. Alto

INFORMAÇÕES:

(19)	3403.1066
	3422.6170
	3403.1321

Para doação é obrigatória a apresentação de documento de identificação com fotografia, emitido por órgão original, preferencialmente o R.G, e a informação do endereço completo, inclusive o CEP



ANEXO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS - AGENTES POLÍTICOS

Eu, Natalia de Moraes Bessa, residente à Rua Av. de Oliveira Simões, nº 903, complemento , na cidade de Piracicaba - SP, nomeado(a)/exonerado(a) para o cargo de Assessor Especial em Gestão Pública, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

() NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

(X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- 50% de um apartamento em Ubatuba - SP
- Casa situada em Itaipopolis - SP
- Carro Ford Ka (quitado)
-
-
-
-
-
-
-

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como das disposições contidas na Lei Federal nº 8.429, de 02/06/1992, responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação e comprometendo-me a entregar anualmente minha declaração de bens, assim como quando da exoneração do cargo.

Piracicaba, 30 de agosto de 2021.

Natalia de Moraes Bessa
Assinatura

ANEXO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS - AGENTES POLÍTICOS

Eu, Paula Carmo Bueno da Camargo, residente à Rua Caranuru, nº 613, complemento CASA, na cidade de Piracicaba, nomeado(a)/exonerado(a) para o cargo de Assessor Especial em Gestão Pública, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

(X) NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

() POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

-
-
-
-
-
-
-
-
-
-

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como das disposições contidas na Lei Federal nº 8.429, de 02/06/1992, responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação e comprometendo-me a entregar anualmente minha declaração de bens, assim como quando da exoneração do cargo.

Piracicaba, de de .

Paula Carmo Bueno da Camargo
Assinatura

ANEXO II



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, JOSE GUILHERME DOS SANTOS, residente à Rua AV. MANOEL GOMES, nº 125, complemento 8 Benedito Rodrigues Sousa, na cidade de Conceição das Alagoas, contratado(a)/nomeado(a)/exonerado para o cargo/emprego de Assessor Especial em Gestão Pública, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

() NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

(X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- 1/7 APTO RESIDENCIAL PARQUE JATOBA Bloco 02
- RUA ALBERTO VOLLET SACHS 599, MATRÍCULA 36977
- EM PIRACICABA S.P. CEP: 13417-670
- 1/7 CASA RUA CRISTO REDETO 698
- VILA REZENDE CEP 13400-485 EM
- PIRACICABA S.P. MATRÍCULA 23810
-
-
-
-

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8.429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 29 de Agosto de 2021.

JOSE GUILHERME DOS SANTOS
Assinatura

ANEXO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS - AGENTES POLÍTICOS

Eu, JOÃO ERNANI GATTI BRAGA, residente à Rua GUERANO LUBIANI, 610, nº 610, complemento BL 12 apto 104, na cidade de Piracicaba, nomeado(a)/exonerado(a) para o cargo de Assessor Especial em Gestão Pública, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

() NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

(X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- FORD FIESTA 1.0 ano 2007 modelo 2008
- 115 Prédio Residencial - R. Benjamin Constant, 1405 - Pirac.
- 115 APTO RESIDENCIAL - R. GUERANO LUBIANI, 610 BL 12 apt 104 - P. AAC.
- 115 APTO RESIDENCIAL - R. GUERANO LUBIANI, 610 BL 12 apt 104 - P. AAC.
- 1 UNID. ALUG.
-
-
-
-
-

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como das disposições contidas na Lei Federal nº 8.429, de 02/06/1992, responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação e comprometendo-me a entregar anualmente minha declaração de bens, assim como quando da exoneração do cargo.

Piracicaba, 18 de Agosto de 2021.

JOÃO ERNANI GATTI BRAGA
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE BENS - AGENTES POLÍTICOS

Eu, MARCELO CAMARGO NIOLOSKI,
residente à Rua Garcia Rodrigues Bueno,
nº 666, complemento apto 21, na cidade de
Piracicaba, nomeado(a)/exonerado(a) para o cargo
de Assessor Especial em Gestão Pública, junto à
Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

() NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

(X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- 1/3 da metade Predio Residencial a Rua São João 1596
- 20% sítio com 38,70 Ha - Bairro Rio Capivari - Tietê-SP
- 50% lote 14 Quadra 23 Jardim Bosma Itatinga-SP
- 15,479 sítio com 70,59 Ha - Bairro Rio Capivari - Tietê-SP
- Terreno no lote 67 Quadra B, Rua B - Jardim Tompelli - Piracicaba-SP
- 50% Capital Social da Lotemius Piracicabana LTDA - SP
- Apto 21 Condomínio Boa Vista - Piracicaba-SP

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como das disposições contidas na Lei Federal nº 8.429, de 02/06/1992, responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação e comprometendo-me a entregar anualmente minha declaração de bens, assim como quando da exoneração do cargo.

Piracicaba, 23 de Agosto de 21.

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE BENS - AGENTES POLÍTICOS

Eu, Eduardo de Paula Azzini, residente à Rua Manuel Ferraz de Arruda Campos, nº 341, complemento Apto 61, Torre 2, na cidade de Piracicaba, nomeado(a) para o cargo de Assessor Especial em Gestão Pública, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

() NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

(X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- Apartamento Residencial Novitá, Rua Manuel Ferraz de Arruda Campos, 341 bairro Alto, CEP 13419-130, Piracicaba.
- Carro Modelo Cruze LTZ / Marca Chevrolet / Ano 2018 / Financiada.
- 100% Terreno: Rua Francisco Modesto de Paula, lote 09, bairro Santa Terezi-nha, CEP 13520-00, São Pedro.
- 50% de Terreno: Lote 19, Quadra B, Rua 5A, Residencial São Luiz, Bairro Agua Branca, Piracicaba.
- Conta Corrente Banco Santander
- Conta Poupança Caixa Econômica Federal
- Aplicações Financeiras Banco XP

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como das disposições contidas na Lei Federal nº 8.429, de 02/06/1992, responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação e comprometendo-me a entregar anualmente minha declaração de bens, assim como quando da exoneração do cargo.

Piracicaba, 01 de Setembro de 2021.

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Pamela Roberta Gomes Gonelli, residente à Rua Dom Pedro II, nº 2202, complemento apartamento 13, na cidade de Piracicaba, contratado(a)/nomeado(a)/exonerado para o cargo/emprego de Assessor Especial em Gestão Pública, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

() NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

(X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- APARTAMENTO-RESIDENCIAL LIV, RUA DOM PEDRO II, 2202, APTO 13. NOVA AMÉRICA, CEP: 13.417-792, PIRACICABA-SP. (FINANCIADO)
- 50% DO IMÓVEL RESIDENCIAL, CASA, RUA SANTA MARIA GORETI, 263, VILA SAO GERALDO, CEP: 18. 530-000, TIETÊ- SP.

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 31 de agosto de 2021.

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, JOICE MARA CRIVELLANI, residente à Avenida MARINS, nº 400, complemento BL. 37 APTO 31, na cidade de PIRACICABA, contratado(a)/nomeado(a)/exonerado para o cargo/emprego de ASSESSOR ESPECIAL EM GESTÃO PÚBLICA, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

() NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

(X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

-APARTAMENTO SITUADO NA AV. DOS MARINS, 400, BL.37, APTO.31, CEP. 13.403-151 - NO CONDOMINIO RESIDENCIAL COLINAS DE PIRACICABA, E FINANCIADO PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

-AUTOMOVEL RENAULT/SANDERO STEPWAY 1.6 - ANO/MOD 2015-2016 - FINANCIADO - SANTANDER FINANCIAMENTOS - AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

-INVESTIMENTO EM RENDA VARIÁVEL (ações) E RENDA FIXA (Tesouro Direto) – CORRETORA CLEAR

-CONTA DE POUPANCA - BANCO SANTANDER (BRASIL) SA

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 31 de agosto de 2021.

Assinatura

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 130/2021

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº. 100.532/2019, e todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 08/09/2021: Notificação de Lançamento Nº. 72.407, Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 74.653.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 08 de setembro de 2021

CONTRIBUINTE:
ALGAE BIOTECNOLOGIA LTDA
AV. CEZIRA GIOVANNONI MORETTI, 600 - PIRACICABA/SP
CEP: 13.414-157 – CNPJ: 00.319.336/0001-11 – CPD: 636705.

Expedientes Homologados

Homologo os pareceres expedidos pela Comissão de Compensação de Créditos, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.590 de 07/04/2014, através dos processos abaixo relacionados:

Nº DO PROCESSO	REQUERENTE/INTERESSADO	PARECER
41.175 / 2020	Versino Ferreira dos Santos	DEFERIDO
57.161 / 2021	Benvenuto Negócios Imob. LTDA ME	DEFERIDO

Piracicaba, 10 de setembro de 2021.

ARTUR COSTA SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

DATA	VALOR RECEBIDO
02/09/2021	7.972.480,52
06/09/2021	159.600,00

PAB-PISO ATENÇÃO BÁSICA

DATA	VALOR RECEBIDO
06/09/2021	362.700,00
08/09/2021	1.466.764,13

TVS TETO VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DATA	VALOR RECEBIDO
03/09/2021	58.302,84

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

PSB - PISO BÁSICO FIXO

DATA	VALOR RECEBIDO
01/09/2021	35.345,87

BL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE FNAS

DATA	VALOR RECEBIDO
01/09/2021	41.073,31
02/09/2021	47.110,93

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FNDE - PROGRAMA NAC. DE ALIM. ESCOLAR

DATA	VALOR RECEBIDO
03/09/2021	897.761,20

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

COTA PARTE DO F.P.M.

DATA	VALOR RECEBIDO
10/09/2021	3.111.760,46

COTA-PARTE ITR- IMP.S/PROPR. TERRIT. RURAL

DATA	VALOR RECEBIDO
10/09/2021	89.749,63

TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

COTA-PARTE DA COMP. FINANC. DE REC. HÍDRICOS

DATA	VALOR RECEBIDO
01/09/2021	8.113,58

COTA-PARTE DA COMP.FINANC.DE REC.MINERAIS

DATA	VALOR RECEBIDO
09/09/2021	12.487,16



PENSE
NO QUE
A ÁGUA
FAZ POR VOCÊ
E MUDE
SUA ATITUDE



Hora do banho
Feche o registro
ao se ensaboar



Lavar louça
Ensaboe com a
torneira fechada



Descarga
Regule e conserte
vazamentos



Carro
Lave com
balde



Lavar roupa
Acumule e ensaboe
com a torneira fechada



Calçada
Evite usar
a mangueira



Semae alerta! Seja consciente e não desperdice água

www.semaepiracicaba.sp.gov.br

ATENDIMENTO 24 HORAS

115 ou 0800-7729611

GUARDA CIVIL

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 066, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

ANA PAULA C. R. BIGELLI, Corregedora Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guardas civis, por falta de atendimento em ocorrência de maus tratos a animais, conforme Ofício nº. 022/Cmdo GCMP, motivado por ROD. do Subinspetor Bueno, objeto do processo com protocolo nº. 122.871/2021.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 09 de setembro de 2021.

ANA PAULA C. R. BIGELLI
Corregedora Geral

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 067, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

ANA PAULA C. R. BIGELLI, Corregedora Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guardas civis em acidente de trânsito com viatura de prefixo 62, conforme Ofício nº. 33/GCMP, motivado por Boletim de Ocorrência nº. 2440/2021 – Acidente de trânsito NATUREZA: Colisão, objeto do processo com protocolo nº. 122.940/2021.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 09 de setembro de 2021.

ANA PAULA C. R. BIGELLI
Corregedora Geral

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 068, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

ANA PAULA C. R. BIGELLI, Corregedora Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guardas civis, por omissão e inércia em atendimento de ocorrência de auxílio a Vigilância Sanitária, conforme Ofício nº.24/GCMP, motivado pelo Boletim de Ocorrência nº.697/2020 4ºD.P. Piracicaba NATUREZA(s): Desacato (art. 133), Infração de medida sanitária preventiva (art.268) Consumado, objeto do processo com protocolo nº. 122.772/2021.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 09 de setembro de 2021.

ANA PAULA C. R. BIGELLI
Corregedora Geral

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 069, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

ANA PAULA C. R. BIGELLI, Corregedora Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guardas civis, por omissão e inércia em atendimento de ocorrência

de auxílio a Vigilância Sanitária, conforme Ofício nº.24/GCMP, motivado pelo Boletim de Ocorrência nº.697/2020 4ºD.P. Piracicaba NATUREZA(s): Desacato (art. 133), Infração de medida sanitária preventiva (art.268) Consumado, objeto do processo com protocolo nº. 122.800/2021.
ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 09 de setembro de 2021.

ANA PAULA C. R. BIGELLI
Corregedora Geral

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 070, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

ANA PAULA C. R. BIGELLI, Corregedora Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guardas civis do Pelotão Rural, conforme Ofício nº. 23/GCMP, motivado por Boletim de Ocorrência nº. 1973/2021 – NATUREZA: Lesão Corporal (art.129) Consumado, objeto do processo com protocolo nº. 122.932/2021.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 09 de setembro de 2021.

ANA PAULA C. R. BIGELLI
Corregedora Geral

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 071, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

ANA PAULA C. R. BIGELLI, Corregedora Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guarda civil, por conduta inadequada/inércia, conforme Ofício nº. 029/GCMP, motivado por ROD. do Adjunto do COP na data dos fatos, objeto do processo com protocolo nº. 122.849/2021.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 09 de setembro de 2021.

ANA PAULA C. R. BIGELLI
Corregedora Geral

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 072, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

ANA PAULA C. R. BIGELLI, Corregedora Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guarda civil, por abandono de posto de trabalho e mau uso de equipamento, conforme Ofício nº. 023/Cmdo GCMP, motivado por ROD. do Oficial de Dia na data dos fatos, objeto do processo com protocolo nº. 122.859/2021.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 09 de setembro de 2021.

ANA PAULA C. R. BIGELLI
Corregedora Geral

DISQUE
DENÚNCIA

Sua arma contra
a VIOÊNCIA.

LIGUE GRÁTIS

181



Sigilo **ABSOLUTO** - Atendimento 24 horas

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 073, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

ANA PAULA C. R. BIGELLI, Corregedora Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guarda civil, por tratamento desrespeitoso com superior hierárquico, conforme Ofício nº. 18/Comdo GCMP, motivado por ROD. do Oficial de Dia, objeto do processo com protocolo nº. 122.859/2021.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 09 de setembro de 2021.

ANA PAULA C. R. BIGELLI
Corregedora Geral

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 074, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

ANA PAULA C. R. BIGELLI, Corregedora Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guarda civil, por negligência em atendimento de ocorrência em acidente de trânsito com vítima, conforme Ofício nº. 20/Comdo GCMP, motivado por ROD. de Guarda Civil, objeto do processo com protocolo nº. 122.907/2021.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 09 de setembro de 2021.

ANA PAULA C. R. BIGELLI
Corregedora Geral

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 075, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

ANA PAULA C. R. BIGELLI, Corregedora Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guarda civil, conforme denúncia recebida pela Corregedoria Geral da GCMP, objeto do processo com protocolo nº. 122.919/2021.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 09 de setembro de 2021.

ANA PAULA C. R. BIGELLI
Corregedora Geral

PROCURADORIA GERAL

Contratada: CM HOSPITALAR S.A. – CNPJ nº 12.420.164/0009-04 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2021.000.001.028

Código Ajuste nº 2021.000.001.073

Contrato nº 1126/2021.

Proc. Admin.: nº 138.167/2020.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 551/2020 – Ata de Registro de Preços nº 103/2021 (válida até 22/02/2022).

Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.

Valor: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Prazo: 31/12/2021.

Data: 08/09/2021.

Contratada: BASS TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA. – CNPJ nº 28.355.223/0001-90 (SEMAD)

Código Licitação nº 2021.000.001.304

Código Ajuste nº 2021.000.001.074

Contrato nº 1127/2021.

Proc. Admin.: nº 30.366/2021.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 316/2021.

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados para manutenção preventiva e corretiva em ascensores.

Valor: R\$ 142.392,00 (cento e quarenta e dois mil, trezentos e noventa e dois reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 08/09/2021.

Contratada: SIRLEI DO CARMO MARCHI E OUTROS. – CPF nº 115.289.838-82 (SEMA)

Contrato nº 1128/2021.

Proc. Admin.: nº 66.711/2018.

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 8.013/14.

Objeto: Programa municipal de pagamento por serviços ambientais – PSA Piracicaba.

Valor: R\$ 4.150,70 (quatro mil, cento e cinquenta reais e setenta centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 08/09/2021.

Aditamento ao Contrato - Contratada: HELPINSECT HIGIENIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS LTDA. – CNPJ nº 04.595.323/0001-26 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2018.000.000.050.

Código Ajuste nº 2018.000.000.241.

Contrato nº 422/2018.

Proc. Admin.: nº 146.578/2017.

Licitação: Pregão Presencial nº 261/2017.

Objeto: Prestação de serviços de controle integrado de vetores e pragas urbanas de importância para saúde pública, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos.

Valor: R\$ 4.654.542,08 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oito centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 20/04/2018.

DO ADITIVO – PRAZO

Código Aditivo nº 2021.000.000.332.

Aditivo nº 422/2018 - 6.

Valor: R\$ 1.343.185,52 (Um milhão, trezentos e quarenta e três mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Prazo: 03 (três) meses.

Data: 01/09/2021.

Aditamento ao Contrato - Contratada: O2 CENTRO HIPERBÁRICO PIRACICABA LTDA. – CNPJ nº 12.580.286/0001-00 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2018.000.000.859.

Código Ajuste nº 2018.000.000.569.

Contrato nº 1054/2018.

Proc. Admin.: nº 94.287/2018.

Licitação: Pregão Presencial nº 156/2018.

Objeto: Prestação de serviços de sessões de oxigenoterapia em câmara hiperbárica, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada em estabelecimento próprio.

Valor: R\$ 590.400,00 (quinhentos e noventa mil e quatrocentos reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 03/09/2018.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Código Aditivo nº 2021.000.000.331

Aditivo nº 1.054/2018 – 4.

Valor: R\$ 758.250,00 (setecentos e cinquenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 02/09/2021.



Serviço de Informações à População

www.piracicaba.sp.gov.br
156@piracicaba.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 173/2021

Objeto: Aquisição de toners e suprimentos de informática

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
01	T. VERSURI DISTRIBUIDORA DE INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA ME	R\$ 80,00
02	T. VERSURI DISTRIBUIDORA DE INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA ME	R\$ 85,00
03	T. VERSURI DISTRIBUIDORA DE INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA ME	R\$ 75,00
04	FRACASSADO	-
05	DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA EPP	R\$ 315,00

Piracicaba, 02 de setembro de 2021.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

SERVIÇO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 9 Setembro 2.021
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
005844/2021	FERNANDO JOSE AP ASSALIN
005845/2021	PEDRO CUSTODIO
005846/2021	CATALISE INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS
005847/2021	ADAIRTO BERNADETE CAMPOS
005848/2021	RICARDO DE J GOMES DA SILVA
005849/2021	ANTONIO CARDOSO
005850/2021	CATALISE INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS
005851/2021	ADAUTO SANTOS OLIVEIRA
005852/2021	PAULO SERGIO FERNANDES
005853/2021	ANTONIO CARLOS EV DE SOUZA
005854/2021	MARCELO RODRIGUES
005855/2021	AILTON EVANGELISTA DA SILVA
005856/2021	REINALDO ALVES DA SILVA
005857/2021	REGINALDO FERREIRA VIEIRA
005858/2021	SÉRGIO ANTONIO ARTHUSO
005859/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
005860/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
005861/2021	TEREZINHA FRANCISCA DA SILVA LIMA
005862/2021	CATALISE INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS
005863/2021	CATALISE INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS
005864/2021	CATALISE INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS
005865/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
005866/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
005867/2021	WILIAN DE ARRUDA URBANO
005868/2021	NETMAKE SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA
005869/2021	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
005870/2021	WALIFE MOURA OLIVEIRA
005871/2021	NATÁLIA NEPOSIANO MARTINS
005872/2021	GABRIEL PUTTINATI CASARI
005873/2021	EUGENIO ERNESTO GALESI
005874/2021	MARCOS DONIZETE DA SILVA
005875/2021	TIAGO ANTONIO FORTINI PEREIRA
005876/2021	NAGIB PEREIRA DE OLIVEIRA
005877/2021	ANTONIO JACINTO NOBRE
005878/2021	CATALISE INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS
005879/2021	VITTA ÁGUA BRANCA PIR DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
005880/2021	VITTA ÁGUA BRANCA PIR DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
005881/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
005882/2021	AMAURI ZIGNAMI
005883/2021	RENATA CRISTINA MACARIO
Despachos	
Protocolos	Processo Interessado
001928/2018	001459/2018 CECILIA COSTA LAGE: "Concluído".
002448/2021	001628/2021 ORESTES SERAFIM FILHO: "Indeferido".
003454/2021	002340/2021 EDINA ROBERTA DE OLIVEIRA: "Concluído".
003456/2021	002342/2021 ALECSANDRO ELDER BRANDAO: "Concluído".
003458/2021	002344/2021 MARIOVALDO CAPPELLETTI: "Concluído".
003824/2021	002633/2021 ALINE VALERIA GOMES FREITAS DE ANDRADE: "Indeferido".
004100/2020	003045/2020 LUCIA CRISTINA CASAROTO JODAS GARDEL: "Deferido".
004569/2021	003175/2021 GABRIELE RODRIGUES CAMARGO: "Indeferido".
004650/2021	003242/2021 ALESSANDRA MARA A. MOREIRA DE CAMPOS: "Arquivado".
004806/2021	003366/2021 PAULO DA ROCHA MENDES: "Concluído".
005172/2021	003629/2021 JOSE JUNIO LOPES: "Indeferido".
005179/2021	003631/2021 WEST LUBE LUBRIFICANTES DO BRASIL LTDA: "Deferido".

005332/2021	003762/2021	RAFAEL GON?ALEZ: "Concluído".
005449/2021	003856/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
005601/2021	003977/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
005653/2021	004024/2021	LUIZ MENDES: "Deferido".
005654/2021	004025/2021	GETULIO RIBEIRO DA SILVA: "Deferido".
005668/2021	004036/2021	SIDNEY FURTADO ALVES: "Deferido".
005671/2021	001558/2021	SUELI DE FÁTIMA CUNHA: "Deferido".
005685/2021	004046/2021	FÁBIO ROBERTO MONTRAZI: "Deferido".
005696/2021	004049/2021	MARIA JOSE TABAI: "Deferido".
005701/2021	004054/2021	MARCOS ROBERTO BOSCARIOL: "Deferido".
005722/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".	
005723/2021	004069/2021	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Indeferido".
005767/2021	007429/2019	LAERCIO LEARDINI ZAIA: "Indeferido".
005781/2021	004104/2021	CASA FAM. DE RECUPER. INFANTIL: "Arquivado".
005782/2021	004105/2021	THIAGO ESPINDULA DE OLIVEIRA: "Arquivado".
005783/2021	004106/2021	MARIA APARECIDA MENDES: "Arquivado".
005785/2021	004108/2021	PEDRO FERNANDES: "Arquivado".
005786/2021	004109/2021	FRANCISCO POUSA NETO: "Arquivado".
005790/2021	004113/2021	DANIEL ZANATTA: "Arquivado".
005795/2021	004118/2021	SUELEN TAMBORIM DOMINGUES: "Arquivado".
005801/2021	004124/2021	ETIENE DE OLIVEIRA: "Arquivado".
005802/2021	004125/2021	MARIA DE LURDES BORTOLETTO SCHIAVUZZO: "Arquivado".

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 120/2020 – PROCESSO N.º 4739/2020

Objeto: PÃO DE FORMA E MARGARINA.
Contratada: LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP.
Emissão: 08/09/2021.
Valor: R\$ 1.687,14.
Empenho n.º 1501/2021
Dotação 09 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200042.398.

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA TRIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, QUE SE REALIZA AOS TREZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projetos de Decreto Legislativo

Nº 13/21 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que institui na Câmara Municipal de Piracicaba o evento denominado “Abril Azul” e acrescenta dispositivo ao Decreto Legislativo nº 32/15 – unificação de solenidades da Câmara. (com Substitutivo nº 1, da C.L.J.R.)

Nº 15/21 – De autoria da vereadora Alessandra Bellucci, que institui na Câmara Municipal de Piracicaba o “Selo Amigo dos Animais de Piracicaba”, e acrescenta dispositivo ao Decreto Legislativo nº 32/15 – unificação de solenidades da Câmara. (com Substitutivo nº 1, da vereadora autora)

Nº 25/21 - De autoria da vereadora Sílvia Maria Morales, que concede título de “Piracicabanus Praeclarus” ao Sr. Roberto Crivellari.

Moções

Nº 183/21 - De autoria da vereadora Ana Lúcia Batista Pavão, de aplausos ao Hospital Fornecedores de Cana, ao Dr. Rafael Carvalho Pecagnella e equipe responsável, pela prática da mais nova modalidade oncológica que possibilita a realização do procedimento de ablação percutânea em paciente oncológico.

Nº 184/21 - De autoria da vereadora Sílvia Maria Morales, de repúdio ao Sr. Sérgio Camargo, Presidente da Fundação Palmares, pelos atos de desvalorização do papel e das funções da Fundação Cultural Palmares (FCP) e pelos casos de perseguição ideológica, moral e discriminação imposta aos funcionários e funcionárias da entidade, de acordo com denúncia no Ministério Público do Trabalho.

Nº 186/21 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, de aplausos ao Salão Internacional de Humor de Piracicaba, por destacar e valorizar a cultura e os artistas de Piracicaba, na pessoa do Secretário Municipal da Ação Cultural, Prof. Adolpho Carlos Françoso Queiroz e equipe.

Requerimentos

Nº 825/21 - De autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que convoca o Secretário Municipal de Finanças e o Procurador Geral do Município para participarem de audiência pública de demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do segundo quadrimestre do exercício financeiro de 2021, a ser realizada dia 29 de setembro, às 14h, no Plenário desta Casa de Leis.

Nº 832/21 - De autoria do vereador Pedro Motoitiro Kawai, de congratulações às Vicentinas da Santa Casa de Piracicaba, pelos 41 anos de atuação.

Nº 834/21 - De autoria do vereador Pedro Motoitiro Kawai, de congratulações à mãe de balé, Camila Pupa, por integrar o Juri 2021 do Festival de Dança de Joinville.

Nº 835/21 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que convoca o Secretário Municipal de Obras, o Secretário Municipal de Trânsito e Transportes, o Secretário Municipal de Governo, o Presidente do Ipplap, o Presidente do SEMAE, o representante da CPFL em Piracicaba, o Procurador Geral do Município, demais autoridades e sociedade civil para participarem presencialmente da Audiência Pública, que será realizada no dia 28 de setembro, às 14 horas, no Plenário desta Casa de Leis, com o objetivo de discutir melhorias na Avenida Laranjal Paulista e no Bairro Campestre.

